



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 244ª REUNIÃO, SENDO A 99ª SESSÃO EM CARÁTER EXTRAORDINÁRIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI – UFVJM REALIZADA NO DIA 15/07/2021. Às quinze horas do dia quinze de julho de dois mil e vinte e um, por meio de webconferência, verificado o *quorum*, teve início a 244ª sessão do Conselho Universitário, sendo a 99ª realizada em caráter extraordinário, conforme convocação datada do dia treze de julho de dois mil e vinte e um, sob a presidência do senhor Vice-Reitor, prof. Marcus Henrique Canuto, e contando com a presença dos seguintes conselheiros: Orlanda Miranda Santos- Representante da - Pró-reitoria de Graduação; Thiago Fonseca da Silva- Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação; Flávio César Freitas Vieira- Representante da Pró-reitoria de Extensão e Cultura; Agnaldo Keiti Higushi- Diretor da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas; Giovana Ribeiro Ferreira- Representante do docente do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (Janaúba); Silas Silva Santana- Cláudio Eduardo Rodrigues- Representante da Direção do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (Janaúba); Fábio Silva de Souza- Representante docente da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas; Josiane Magalhães Teixeira- Representante docente da Faculdade de Ciências Exatas; Rodrigo Moreira Verly- Representante docente da Faculdade de Ciências Exatas; Adalberto Rocha Lobo Júnior- Representante docente do Instituto de Ciências Agrárias (Unai); Eduardo Gorzoni Fioratti - Representante docente do Instituto de Ciências Agrárias (Unai); Daniel Brasil Ferreira Pinto- Representante docente do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (Mucuri); Elton Santos Franco- Vice-diretor do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (Mucuri); André Rodrigo Rech- Representante docente da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades; Maria de Lourdes Santos Ferreira- Representante docente da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades; Teresa Cristina de Souza Cardoso Vale- Vice diretora da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades; Magnânica Cristiane Pereira da Costa- Representante Docente da FAMED; Roquelina Rodrigues Silva- Diretora da Faculdade de Ciências Exatas; Cláudio Heitor Balthazar- Diretor da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde/FCBS; Donaldo Rosa Pires Júnior- Diretor da Faculdade de Medicina de Diamantina; Euler Guimarães Horta- Representante Docente do Instituto de Ciência e Tecnologia; Paulo César de Resende Andrade - Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia; Monalisa Pereira Dutra Andrade- Representante Docente do Instituto de Ciência e Tecnologia; Ana Paula Nogueira Nunes;-Representante Docente da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde; Leandro Augusto Felix Tavares- Diretor do Instituto de Ciências Agrárias (Unai); Lucas da Costa Santos Vice- Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias; Marcelo Luiz de Laia - Representante docente da Faculdade de Ciências Agrárias; Roseli Aparecida dos Santos - Representante docente da Faculdade de Ciências Agrárias; Sidney Araújo Cordeiro- Representante docente suplente da Faculdade de Ciências Agrárias; João Victor Leite Dias- Diretor da Faculdade de Medicina *campus* Mucuri; André Rodrigo Rech – Representante Docente da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades; Camila de Lima- Representante Docente da Faculdade de Medicina *campus* Mucuri; Sabrina Moreira Gomes da Costa – Representante dos Técnicos Administrativos; Jorge David de Oliveira- Representante dos Técnicos Administrativos; Geraldo Aparecido Rodrigues- Representante dos Técnicos Administrativos; Oscar Keiji Eguchi – Representante dos Técnicos Administrativos; Luís Ricardo de Souza Correa- Representante dos Técnicos Administrativos; Tatiana de Andrade Campos - Representante dos Técnicos Administrativos; Tiago Domingos Mousinho Barbosa - Representante dos Técnicos Administrativos; Alberto Pereira de Souza- Representante dos Técnicos Administrativos; Amanda Cristina Fernandes- Representante discente da Pós-graduação; Danilo Pereira Bispo - Representante Discente da Graduação; Wander Dias Baracho- Representante da Comunidade – CONSIG. Registrou-se ainda a presença do senhor Ciro Andrade da Silva, Presidente da Comissão Permanente de Pessoal docente/CPPD. Justificaram ausência : George Sobrinho Silva- Representante Docente da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde. O presidente iniciou a sessão cumprimentando a todos. Passou-se à ordem do dia com aprovação da pauta. Pauta aprovada por unanimidade. Passou-se a apresentação do assunto **ASSUNTO 22/2021**- Minuta de novo Regimento Interno da Comissão Permanente de Pessoal Docente CPPD/UFVJM para apreciação do CONSU. Na sequência o presidente colocou em votação a presença e a fala do senhor Ciro Andrade da Silva, presidente da CPPD. Presença e fala aprovadas por unanimidade. O presidente da CPPD fez a apresentação do documento e, na sequência foi aberta a fala para que os conselheiros expusessem dúvidas gerais sobre o documento antes da apreciação da minuta artigo por artigo. No decorrer das exposições das dúvidas gerais sobre o documento o conselheiro ; Paulo César de Resende Andrade solicitou registro em ata “ o fato de eu estar reiterando, mais uma vez, que nós estamos, na verdade, caminhando a passos vagarosos, muito lentamente, para trabalhar com as resoluções para alteração do Estatuto e do Regimento da Universidade. Qualquer outra coisa que nós façamos nós vamos ter retrabalho”. Após esclarecimento da presidência sobre o assunto, solicitou que fosse atribuído pelo CONSU tempo para a conclusão de trabalhos da comissão responsável. No decorrer das exposições gerais sobre o documento foi apresentada pelo conselheiro Cláudio Eduardo Rodrigues a seguinte proposta de **ENCAMINHAMENTO**: “Constituir comissão do CONSU para análise e cotejamento da minuta com o Estatuto e Regimento Geral”. Justificativa: não houve tempo hábil para o estudo mais acurado de todos os itens da minuta cotejando com o Estatuto e o Regimento Geral, assim como pelo fato de que não houve tempo hábil para discussão da matéria entre os docentes que são a principal parte interessada na matéria. O encaminhamento foi colocado em votação e teve como resultado: 13 votos (sim), 13 votos (não), com 14 abstenções. Proferido o voto de qualidade pela presidência, a proposta de encaminhamento foi reprovada por maioria dos votantes. Passou-se à discussão da minuta. Para a Ementa foi proposto o **ENCAMINHAMENTO** que se segue. Nova redação, a saber: “Estabelece o Regimento Interno da Comissão Permanente de Pessoal Docente da UFVJM”. Encaminhamento aprovado por ampla maioria com uma abstenção. Na sequência da discussão do documento foi apresentado para, Capítulo I, artigo primeiro e segundo, **ENCAMINHAMENTO** que se segue. “Retirar a palavra novo no art. 1º e retirar o art. 2º. Encaminhamento aprovado por unanimidade. Passou ao Capítulo II, para o qual foram propostos os encaminhamentos seguintes. 1.(Welyson) Juntar o capítulo III - Competência da CPPD, Art 27 ao Art 29, ao capítulo II. 2. (Orlanda/Marcelo) “Art 3 A CPPD é um órgão de assessoramento do Consu ou do dirigente máximo da Instituição.” 3. (João Victor) “A CPPD é um órgão de assessoramento ao Conselho Universitário e ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão” Durante à discussão, registraram problemas de conexão: Marconi Leão Fernandes, Cláudio Eduardo Rodrigues. Findada a discussão foram colocados em votação os seguintes **ENCAMINHAMENTOS** nesta ordem. 1º Nova redação para o “Art 3 : “A CPPD é um órgão de assessoramento do Consu ou do dirigente máximo da Instituição.” Encaminhamento aprovado por ampla maioria com 7 abstenções- Aprovado por ampla maioria. Solicitaram registro de voto os seguintes conselheiros: João Victor Leite Dias: “Registro meu voto: Voto contrário por entender que a lei faculta às distintas situações e, entendendo que o Conselho Universitário é o órgão deliberativo máximo na UFVJM, entendo que os poderes delegados ao CONSU e ao CONSEPE evitam eventuais arbitrariedades dos dirigentes máximos”; Alberto Pereira de Souza “ Favor utilizar a mesma justificativa do professor João Victor para justificar também o meu voto não!” Passou a votação do 2º Encaminhamento: “Juntar o capítulo III - Competência da CPPD, Art 27 ao Art 29, ao capítulo II”. Aprovado por ampla maioria com vinte e oito abstenções. (Tais artigos passariam a ser os artigos sétimo, oitavo e nono do documento). Na sequência passou-se à análise dos artigos quarto e quinto para os quais não houve destaques. Seguidamente, passou-se à análise dos artigos vinte e sete e nove do documento. O conselheiro Luis Ricardo sugere que o inciso V do artigo vinte e sete passe a integrar o artigo trinta e cinco. Após discussão foram apresentados o seguinte **ENCAMINHAMENTO** conjunto para o artigo vinte e sete: Nova redação, a saber: “Art 27 a) alteração do regime de trabalho dos docentes ouvido o setor no qual o docente estiver lotado. Art. 27 g) a necessidade de reversão de aposentadoria, de admissão, dispensa, exoneração, transferência, redistribuição e recondução de docente, quando proposta pelo setor no qual o docente estiver lotado. Art. 27 c) a contratação e admissão de professores efetivos e substitutos, quando requerida pelo setor no qual o docente será lotado”. Encaminhamento aprovado por ampla maioria com três abstenções. Para os artigos vinte e oito e vinte e nove não foram apresentados destaques, permanecendo a mesma redação. Na sequência retomou-se a análise do artigo sexto, Seção I, da Composição. Para o caput artigo sexto sugeriu-se correção ortográfica a expressão “seus respectivos suplentes (plural)”. Para os parágrafos foi proposto o **ENCAMINHAMENTO** conjunto: “ §2º. Ocorrendo vacância do titular, o suplente assumirá a condição de representante titular e será realizada eleição para escolha de novo representante suplente com mandato vinculado, no prazo de até 60 (sessenta) dias; §3º No caso de vacância simultânea do representante titular e suplente, a Unidade Acadêmica realizará eleição para escolha de novo representante titular e suplente, no prazo de até 60 (sessenta) dias; §5º Para integrar a CPPD, deverá o docente compor o quadro efetivo da Universidade.” Encaminhamento colocado em votação e aprovado por ampla maioria com duas abstenções. Na sequência passou-se à discussão dos artigos sétimo, para o qual não houve destaques. Em seguida discutiu-se o artigo oitavo para o qual foi apresentado o seguinte **ENCAMINHAMENTO**: Nova redação, a saber: “ Art. 8º. O membro estará impedido de assumir e permanecer no mandato se: I. Estiver investido em cargos de direção, coordenação de cursos, chefias e assessorias. III. Estiver em licença sem remuneração, por prazo superior a 03 (três) meses. IV. Afastar-se de suas atividades, para fins de estudo e cooperação, por prazo superior a 03 (três) meses. Parágrafo único. Perderá o mandato o membro representante que, sem causa aceita como justa pelo órgão, faltar a 03 (três) reuniões consecutivas

ou a 06 (seis) intercaladas." Encaminhamento aprovado por unanimidade. A discussão do assunto cessou com a votação do art. 8º, tendo em vista o limite de tempo da reunião. Expirado o tempo regimental, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. Eu, Elisabeth da Anunciação Amorim, lavrei a presente ata que, depois de apreciada e aprovada, será devidamente assinada eletronicamente por mim e pelo presidente. Esta ata visa atender o disposto no Regimento Interno do Consu, mais especificamente, em seu Art. 20: "De cada reunião do Conselho, será lavrada ata pelo (a) Secretário (a), a qual será discutida e aprovada na reunião seguinte e, após a aprovação, subscrita por ele (a) e pelo Presidente. Parágrafo Único – As atas conterão apenas os registros das deliberações tomadas, sem menção às manifestações individuais que as precederam, a menos que seja solicitado". Diamantina, 15 de julho de 2021.

MARCUS HENRIQUE CANUTO

Vice-Presidente do CONSU/UFVJM

ELISABETH DA ANUNCIAÇÃO AMORIM

Secretária dos conselhos superiores da UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Servidor**, em 03/08/2021, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elisabeth da Anunciacao Amorim, Secretária dos Conselhos Superiores**, em 05/08/2021, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0424884** e o código CRC **71E001C4**.